



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12174, DE 11 DE MAIO DE 2006.

Demite servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Ofício nº 590/06, de 10 de março de 2006, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes;

Considerando o trânsito em julgado para o réu, da sentença exarada nos Autos do Processo nº 002.98.003489-4, do Tribunal do Júri, da Comarca de Ariquemes;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o servidor **TARCÍSIO BARBOSA GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia de 3ª Classe, cadastro nº 77.094-9, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador